

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Quero Quitar S.A.

CNPJ/MF nº 54.042.668/0001-20
NIRE 35.300.509.749

Prezado (a) Acionista,

O presidente do Conselho de Administração da **QUERO QUITAR S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bahia, nº 843, Bairro Higienópolis, CEP 01244-001, doravante indicada "Companhia", por atribuição estatutária e do art. 123, *caput*, da Lei nº 6.404/1976, vêm, por meio deste instrumento de convocação, convocar todos os Acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 16 de janeiro de 2025, às 09:30 horas, unicamente por meio eletrônico, na forma da legislação vigente aplicável, para fins de deliberar a seguinte ordem do dia:

- (i) Aprovar a alteração da sede da Companhia **de** "Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bahia, nº 843, Bairro Higienópolis, CEP 01244-001" **para** Av. dos Autonomistas, 2561, Vila Yara, Osasco, SP, CEP;06090-020; e,
- (ii) Uma vez aprovada a matéria acima, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

INFORMAÇÕES GERAIS:

1. Regras para Instalação da AGE. Em conformidade com o artigo 125 da lei 6.404/75, esta Assembleia Geral Extraordinária instalar-se-á com a presença de acionistas que representem, no mínimo, ¼ (um quarto) do capital social com direito de voto nesta primeira convocação.

2. Videoconferência da Assembleia: Poderão os Acionistas participar da videoconferência, de forma simultânea, mediante acesso à plataforma <https://teams.microsoft.com>, através do seguinte link de acesso:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZTY3M2QwMDUtYTQyZi00OGNhLTgxNjgtNDg0NmNmMTM5MTlw%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22a2e54090-093d-41f5-8af9-581387db417e%22%2c%22Oid%22%3a%22d7dae4f8-7e20-4490-9e9d-d5198b03525c%22%7d

3. Forma de Participação e Votação: Nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81/2020, uma vez que a AGE será realizada de forma inteiramente digital, todos os Acionistas poderão participar e votar a distância, mediante:

(i) Acionistas presentes para votação simultânea de forma remota na assembleia: Nesta hipótese, os Acionistas deverão encaminhar à Companhia, unicamente por e-mail, para artur@queroquitar.com.br, aos cuidados de Artur Zular, com ao menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da instauração da Assembleia, os seguintes documentos:

(a) Acionista Pessoa Física:

- Documento de identidade do Acionista;

(b) Acionista Pessoa Jurídica:

- Documento de identidade do representante legal ou procurador presente;
- Estatuto Social, Contrato Social, Regulamento (em caso de fundo de investimento) ou documentos societários equivalentes atualizados, bem como documento que comprove poderes de representação: ata de eleição do representante legal presente ou da pessoa que assinou a procuração e do administrador do fundo, se for o caso, registrado no órgão competente.

(ii) Acionistas representados por procurador: Quaisquer Acionistas poderão ser representados por seus procuradores, desde que a procuração seja celebrada nos termos do artigo 126 da Lei 6.404/76 e enviada unicamente por e-mail, artur@queroquitar.com.br, aos cuidados de Artur Zular, com ao menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da instauração da Assembleia, junto à cópia do documento de identidade do Procurador, além dos documentos listados no item “i”, alínea “a” ou “b”, conforme aplicáveis.

A Companhia disponibiliza ainda os nomes de dois procuradores que poderão representar os Acionistas, em estrita conformidade com as orientações de voto proferida por cada Acionista:

(a) Para votar A FAVOR e/ou ABSTER-SE nas matérias constantes da ordem do dia:
Fernando Benevides Giro, brasileiro, solteiro, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Rio de Janeiro, em caráter suplementar, sob o nº 261.684, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, com endereço comercial na Av. Treze de Maio, nº 23, Grupo 4, salas 1610, 1611 e 1612 e Grupo 8, salas 1619 e 1620, Centro, CEP 20031-007, e-mail: fbgiro@fcm.law; e,

(b) Para votar CONTRA nas matérias constantes da ordem do dia:
Gabriel Lobato Cândido Silva, brasileiro, solteiro, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Rio de Janeiro, em caráter suplementar, sob o nº 240.026, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, com endereço comercial na Av. Treze de Maio, nº 23, Grupo 4, salas 1610, 1611 e 1612 e Grupo 8, salas 1619 e 1620, Centro, CEP 20031-007, e-mail: globato@fcm.law.

Apresentamos, para tanto, o modelo de instrumento de procuração constante no **Anexo I**.

(iii) Dispensa do reconhecimento de firma. Será dispensado o reconhecimento de firma em todos os documentos enviados pelos Acionistas, ficando cada um responsável pela veracidade e integridade dos documentos apresentados.

(iv) Disposições Finais. Não serão computados os votos proferidos de forma diversa do estipulado acima, bem como serão desconsiderados os votos enviados após o prazo máximo para o recebimento, acima disposto. Não serão aceitos novos votos durante a videoconferência da Assembleia. A participação na videoconferência, quando desacompanhada do envio prévio de voto, não conferirá ao Associado a participação e inscrição na lista de presença da Assembleia.

Todos os membros do Conselho de Administração permanecem à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo/SP, 07 de janeiro de 2025.

Assinado por:

A1AF9011B6EF4B2...

ARTUR ZULAR

Presidente do Conselho de Administração

ANEXO I
Ao Edital de Convocação para a
Assembleia Geral Extraordinária da Quero Quitar S.A.

CNPJ/MF nº 54.042.668/0001-20
NIRE 35.300.509.749

A ser realizada em 16 de janeiro de 2025, às 09:30 horas.

OUTORGANTE

[ACIONISTA], [estado civil], [profissão], inscrito no CPF/MF sob o nº [número do CPF], portador da cédula de identidade nº [número da identidade], [órgão emissor], residente e domiciliado na Rua [XXX], na qualidade de acionista detentor de [quantidade de ações] ([quantidade de ações escrita por extenso]) ações ordinárias emitidas pela Quero Quitar S.A. (“Companhia”), sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 54.042.668/0001-20, com sede na Cidade de São Paulo, na Rua Bahia, nº 843, Bairro Higienópolis, CEP 01244-001, nomeia e constitui como seus procuradores:

OUTORGADOS

Fernando Benevides Giro, brasileiro, solteiro, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Rio de Janeiro, em caráter suplementar, sob o nº 261.684, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, com endereço comercial na Av. Treze de Maio, nº 23, Grupo 4, salas 1610, 1611 e 1612 e Grupo 8, salas 1619 e 1620, Centro, CEP 20031-007, para votar **A FAVOR** ou **ABSTER** das matérias constantes da ordem do dia, de acordo com a orientação expressa abaixo proferida pelo(a) Outorgante;

Gabriel Lobato Cândido Silva, brasileiro, solteiro, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Rio de Janeiro, em caráter suplementar, sob o nº 240.026, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, com endereço comercial na Av. Treze de Maio, nº 23, Grupo 4, salas 1610, 1611 e 1612 e Grupo 8, salas 1619 e 1620, Centro, CEP 20031-007, para votar **CONTRA** das matérias constantes da ordem do dia, de acordo com a orientação expressa abaixo proferida pelo(a) Outorgante.

PODERES

Nos termos do Artigo 126, §1º, da Lei 6.404/76, o(a) Outorgante confere poderes aos Outorgados para comparecer, examinar, discutir, votar nas matérias constantes na ordem do dia e assinar a ata e lista de presença de Acionistas, em nome do(a) Outorgante, da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada em 16 de janeiro de 2025, às 09:30 horas, tele presencialmente, de acordo com as instruções apresentadas no quadro abaixo, sendo-lhes permitido, ainda, substabelecer, com reservas de iguais, os poderes ora Outorgados por meio do presente instrumento.

VOTOS NAS DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA

1) Aprovar a alteração da sede da Companhia **de** “Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bahia, nº 843, Bairro Higienópolis, CEP 01244-001” **para** “Av. dos Autonomistas, 2561, Vila Yara, Osasco – SP. CEP.06090-020.”

[] Aprovar
[] Rejeitar
[] Abster-se

2) Uma vez aprovada a matéria acima, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Comentários:

Para os fins da outorga deste mandato, os Outorgados terão poderes limitado à participação na Assembleia Geral Extraordinária, em primeira e/ou segunda convocação, se for o caso, e ao lançamento de voto em conformidade com as orientações de voto acima manifestadas, não tendo direito, nem obrigação de tomar quaisquer outras medidas que não sejam necessárias ao cumprimento deste instrumento de mandato.

O procurador fica autorizado a se abster em qualquer deliberação ou assunto para o qual não tenha recebido, a seu critério, orientações de voto suficientemente específicas.

O presente instrumento de mandato tem prazo de validade apenas para as assembleias da Companhia nele referidas, seja em primeira ou em segunda convocação.

Cidade:	
Data:	
Assinatura:	